



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## “Delegação de Competência em Dirigente Municipal”

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, por seu despacho de 20 de junho de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 38º, nº. 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a prestação de um serviço público mais eficiente, procedeu a delegação da competência no dirigente municipal conforme abaixo descrito:

**Delegar no Chefe da Divisão Operacional, Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, a competência abaixo identificada, prevista na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:**

-Representar o Município em juízo e fora dele, no âmbito dos processos respeitantes às atribuições da Divisão Operacional, prevista na alínea a) do nº. 1 do artigo 35º.

A delegação de competência acima referida entra em vigor no dia imediato à publicitação do respetivo Edital.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 20 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/1146

N.º Processo:

